

FOI ENTREGUE AO SR. ELCIO GY MAS



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

MOÇÃO

N.º 22 / 97

PROTOCOLO
N.º 22 / 22 / 04 / 19 97

Funcionário

MOÇÃO E PROFUNDO PESAR, PELO FALECIMENTO DA PROGENITORA DO SR. ELCIO LUIZ ARECO NUNES.

Sr. Presidente;

A Câmara Municipal de Canas, vem através desta MOÇÃO, fazer constar na Ata de nossos trabalhos, VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da progenitora do Sr. Elcio Luiz Areco Nunes ocorrido na vizinho cidade de Lorena.

J U S T I F I C A T I V A

Conhecedores que somos da dignidade e honradez da referida Senhora, temos a certeza que não somente o município, mas como a família e conhecidos sentirão a sua falta ao meio.

OUTROSSIM, que seja dado ciência a família enlutada desta nossa iniciativa.

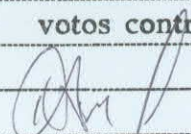
Sala das Sessões, 22 de abril de 1.997.



PAULO COELHO DE ABREU

VEREADOR

P.S.D.B.

APROVADO em 22 / 04 / 97
REJEITADO
por 11 votos favoráveis
e 0 votos contrários
por 

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente